



Resolução nº 014/2012 - CIB/PR

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 03 de outubro de 2012 no uso de suas atribuições regimentais, e:

Considerando o Regimento Interno da CIB, em seu art. 6º, inciso VIII;

Considerando a Deliberação nº 002/2012 do CEAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de redução do percentual mínimo de contrapartida para construção dos CRAS previstos na resolução 33 do CEAS/PR, de 20 para 12%.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de novembro de 2012.

LETÍCIA CODAGNONE F. RAYMUNDO
Coordenadora da CIB

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Presidente do Cogemas